

PORTARIA Nº. 98, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.”**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.428 de 26 de 2017 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio no dia 03 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio,
Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente

